



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 853/2022

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço aresende@gorceix.org.br; projetos@gorceix.org.br

À Senhora

Arlene Maria Cunha Sarmanho

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço arlene.sarmanho@gmail.com

À Senhora

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br; pro-reitor@propp.ufop.br

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo PPM-00393-13 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (28788962), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Cynthia Mendonça Barbosa

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonça Barbosa, Assessor(a)**, em 20/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52898574** e o código CRC **333F0649**.

Referência: Processo nº 2070.01.0004145/2020-30

SEI nº 52898574

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536

Adriana Resende

De: FAPEMIG/Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados
<gmr@fapemig.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:48
Para: aresende@gorceix.org.br; projetos@gorceix.org.br;
arlene.sarmanho@gmail.com; dof@ufop.br; pro-reitor@propp.ufop.br
Assunto: Aprovação de processo
Anexos: Oficio_52898574.html

Prezado (a),

Segue em anexo, ofício de aprovação de prestação de contas final referente a parceria firmada junto à Fapemig.

Atenciosamente,

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados-

GMR

Esta mensagem é gerada automaticamente. Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas por meio do canal de atendimento em www.fapemig.br